

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº Do Processo nº

Em 31/07/14 (a) .....

AUTOS:

Processo nº 2010-0.171.517-5

INTERESSADO: CLEONICE DA SILVA

LOCAL:

Rua Paulo Osório Flores, nº 748

SQL:

138.186.0023-5

ASSUNTO:

Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

## DESPACHO/CEUSO/118/2014

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92, regulamentada pelo Decreto nº 32.329/92 e Lei nº 13.885/04;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o, item I;

IV - À SP-G para aguardo do prazo recursal.

31/julh 0/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/267/14/rn